Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Implantada em 7 de novembro de 2022, a Secretaria de Bem-Estar Animal - SEBEM tem por finalidade planejar e executar ações de promoção e proteção da saúde de cães e gatos, garantindo o bem-estar desses animais e prevenindo agravos à saúde pública e ao meio ambiente.

Dentre os nove municípios da baixada santista, São Vicente é o único município que implantou uma secretaria exclusiva para a causa animal. Tenho muito orgulho de ter sido o primeiro secretário dessa pasta tão importante.

Quando era Secretário de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, realizamos inovações importantes como as UBASAS, Unidades Básicas de Saúde Centro e Área Continental.

Quero dizer que a criação da Ubasa Área Continental era um sonho que sempre tive, isto é, proporcionar uma aproximação maior deste importante serviço com essa comunidade que muitas vezes era esquecida.

A saúde animal, numa visão ampliada, envolve questões relacionadas a enfermidades dos animais, saúde pública, controle dos riscos e segurança alimentar.

As Unidades Básicas de Saúde Animal oferecem atendimentos diários diversos como consultas, castrações e aplicação de medicamentos e cirurgias de baixa e média complexidade.

Dentre tantos atendimentos ofertados, a SEBEM também atua no acolhimento de animais (cães e gatos), ressocialização, denúncias de maustratos e eventos de adoção.

Implantamos também dois importantes serviços, que é o Castra Móvel e o Programa Veterinário nos Bairros, que atenderam todos os bairros do município com seus expressivos números de 12 mil atendimentos em 1 ano e 5 meses de secretaria instituída.

Mas a eficiência desse serviço ofertado com excelência não foi mérito meu como Secretário da pasta e nem do Prefeito que instituiu a Secretaria; foi, sim, da equipe de trabalho que compõe essa importante secretaria.

Essa equipe - faça chuva ou faça sol - está lá acolhendo os animais abandonados, que realizam os atendimentos com carinho, dedicação e amor.

O mérito é deles, dos estagiários, dos legionários, dos agentes de combate a endemias, do corpo administrativo, dos coordenadores, dos auxiliares, dos veterinários e de todos aqueles que se doam todos os dias para que os animais tenham o respeito, o cuidado e o carinho do nosso município.

E eu, que convivi e ainda convivo com cada um desses servidores, não poderia jamais deixar de declarar minha gratidão e meu respeito a todos eles, que fazem o serviço acontecer diariamente.

Diante do exposto e pela relevância da matéria, submeto ao Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO № 30/2024

Concede o Diploma de Mérito Profissional aos servidores da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal.

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito Profissional aos servidores da Secretaria Municipal do Bem-Estar Animal de São Vicente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

> SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA Em 11 de abril de 2024.

> > DR. PALMIERI